

## **LEI MUNICIPAL Nº. 5.174, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

(Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Lucélia no valor total de R\$ 212.356,74 e dá outras providências).

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 16.10.2023, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.356,74 (duzentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), destinado **EXCLUSIVAMENTE** ao atendimento de despesas correntes, para ações destinadas ao setor cultural através da Lei Complementar nº 195/2022 (LPG - Lei Paulo Gustavo), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programática a seguir especificada:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, <b>CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
02.06.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, <b>CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA - Lei Paulo Gustavo	
Esp	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	
Esp	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
			<b>TOTAL</b>	<b>212.356,74</b>

**Artigo 2º** - O recurso no valor de R\$ 212.356,74 (duzentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para abertura do crédito será o excesso de arrecadação referente as Transferências da União através da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).



**Artigo 3º** - Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam convalidadas e inclusas nas respectivas previsões nos PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 4.985, de 04 de novembro de 2021), na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 5.059, de 19 de setembro de 2022) e no Orçamento do Município para o exercício de 2023.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO